



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 065/2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO E CULTURA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE 8 DE AGOSTO 550/2023, REGIMENTO APROVADO PELO CONSELHO EM 18 DE MARÇO DE 2024 E COMISSÃO DE FUNDOS MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, APROVADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUE JUNTO COM O GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, DE ACORDO COM O ART. 5, § 7º PARA O BIÊNIO (2024-2026) ACOMPANHARÁ O FUNCIONAMENTO DE RECURSOS PERTENCENTE A ESSE CONSELHO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os representantes abaixo discriminados para a composição do Conselho Municipal de Turismo e Cultura e Comissão de Fundos Municipal de Truismo e Cultura - FUMTURC, deste município de Santo André-PB, para o biênio 2024-2026.

DIRETORIA EXECUTIVA / COMISSÃO DE FUNDOS MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

I. PRESIDENTE

a) RUBENILTON ALVES DOS SANTOS;

II. VICE-PESIDENTE

a) SALINE MARTINS FERREIRA;

III. 1º SECRETÁRIO

a) FRANSUELDO RODRIGUES LEITE;

IV. 2º SECRETÁRIO

a) ELISANGELA PAULA MOREIRA;

V. 1º TESOUREIRO

A) CASIO DA COSTA GONÇALVES;

VI. 2º TESOUREIRO

a) AGNALDO LIMA DE FIGUEREDO;

MEMBROS DO CONSELHO

- a) ILTON PIMENTEL DE OLIVEIRA;
- b) JOSINALDO PEREIRA DE ARAÚJO;
- c) JAQUELINE FIRMINO DA COSTA FILHO RODRIGUES;
- d) JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS;
- e) ROMEICA HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM;
- f) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS;
- g) IVANDRO CAMILO DINIZ;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciências e publique-se.

Santo André, 28 de outubro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional